



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Sede do FUSSBE, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do conselho, presidida pelo Diretor-Presidente do Conselho de Administração Sr. Alessandro Carlos Botrel e com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presente à reunião: Marcos Martins da Rocha (Titular), Rosa Inês dos Santos Barbosa (Titular), Adriano Cavalheiro (Titular), Gerson Fagundes de Queiroz (Titular), Florenides Santos Gaino (Membro Nato Titular), Mauricea do Nascimento Bergamo (Suplente), Ausências Justificadas: Húdele Fabrício da Silva (Membro Nato Titular). O Diretor-Presidente constatando haver o quórum, deu abertura da reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida informou os itens da pauta: Prestação de Contas do mês de abril; Conta de Adiantamento; Carteira de Investimentos, Cenário Econômico e Outros. O Diretor-Presidente questionou o conselho se fizeram o estudo dos documentos referentes ao conteúdo da pauta, considerando que os mesmos foram disponibilizados antecipadamente aos membros do Conselho Administrativo via e-mail, possibilitando assim, sua análise prévia no intuito dos conselheiros estarem cientes do assunto e expor suas observações no decorrer da reunião, onde de prontamente responderam que sim. Lida a pauta do dia, passou-se a ser objeto de análise pelos presentes: Prestação de Contas do mês de abril: O Balancete da Receita, foi disponibilizado para análise dos conselheiros, na sequência o Diretor-Presidente apresentou o valor das contribuições previdenciárias e outras receitas do Ente e Legislativo por Regime. Ente - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 951.602,62 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 845.332,01 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo). - Contribuição dos Inativos valor de R\$ 1.069,33 (mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 195.634,08 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). - Parcelamentos: Parcela 92/200 valor de R\$ 251.144,30 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Legislativo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 29.699,77 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

sete centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 26.382,93 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 6.105,79 (seis mil, cento e cinco reais e setenta e nove centavos) - Totalizando a receita de R\$ 2.306.970,83 (dois milhões, trezentos e seis mil e novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Ente - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 267.098,55 (duzentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 240.319,74 (duzentos e quarenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 43.868,20 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 2.971,19 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos). – Crédito conta corrente de devolução de benefícios no valor de R\$ 1.686,80 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). - Parcelamentos: parcela 92/200 valor de R\$ 295.964,63 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Legislativo - Contribuição Patronal valor de R\$ 6.272,46 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 5.643,59 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). - Parcelamento: parcela 92/200 valor de R\$ 8.807,44 (oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). - Pagamento aporte financeiro da Insuficiência competência março R\$ 150.986,17 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) conforme Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 1.023.618,77 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). O Diretor-Presidente informou que os repasses das contribuições previdenciárias realizadas pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento. Foi informado pelo Diretor-Presidente que os parcelamentos do Ente e Legislativos consolidados no exercício de 2017, estão sendo pagos dentro dos prazos. Quanto aos benefícios previdenciários: Alessandro apresentou o balancete de despesas e na sequência passou-se a deliberação. Ente - Fundo Capitalizado: - Aposentadoria: R\$ 669.058,17 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos). – Pensão: R\$ 60.033,76 (sessenta mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos. Legislativo - Aposentadoria: R\$ 10.552,29 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Ente - Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 2.637.106,58 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos). - Pensão: R\$ 378.091,24 (trezentos e setenta e oito mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Legislativo - Aposentadoria: R\$ 191.226,43 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Foi apresentado o detalhamento das despesas com a manutenção do FUSSBE. Foi informado pelo Diretor-Presidente que as despesas com a manutenção do FUSSBE estão de acordo com o previsto para o período, todos os prestadores de serviços foram pagos nas datas previstas e que todos são suportados pela taxa de administração não sendo utilizados nenhuns recursos previdenciários para tal fim. Em relação a Compensação Previdenciária o Diretor-Presidente fez uma explicação detalhada das receitas e despesas consolidada pelos planos referentes ao comprev. 2) Conta de Adiantamento: Foi apresentado pelo Diretor-Presidente a prestação da conta de adiantamento do respectivo mês (consumo/serviços), mediante notas fiscais. Após a conclusão deste assunto, o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, passou para outro item da pauta: 3) Carteira de Investimentos e Cenário Econômico: A carteira de investimentos em abril teve um retorno de 1.60%, com uma meta do mês de 0,82%. Explicou que até o momento a carteira performou 109,82% da meta, ou seja, meta de 4,50% x meta de 4,10%. Explicou ainda que a carteira do mês de abril os fundos de investimentos no seguimento de renda fixa, Fundos investimentos em bolsa local e estruturado, performaram positivos e que somente os investimentos do segmento com variação cambial, fecharam o mês no negativo. Foi apresentado as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de abril. Foi apresentado a concentração dos ativos por segmentos. Apresentou o resultado do patrimônio do fundo consolidado no fechamento do mês ficou com saldo de R\$ 350.290.553,72 (trezentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Apresentou o retorno do mês de R\$ 5.510.015,04 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, quinze reais e quatro centavos). Informou que as aplicações da carteira do FUSSBE encontram-se enquadradas nos limites e critérios estabelecidos na Política de Investimentos de 2025 e na Resolução CMN nº 4963/2021. Após, Alessandro pontuou o Fundo “Bradesco H Fundo de Investimentos RF Crédito Privado LP Nilo – CNPJ: 15.259.071/0001-80”. Alessandro informou que não foi feita a sua realocação conforme deliberado em reunião do dia 27/01/2025, devido ter ocorrido entrada de novos recursos dos cotistas do fundo,



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

com isso o mesmo voltou a ficar enquadrado na carteira do FUSSBE. Explicou que o fundo atualmente está tendo uma performance satisfatória e que dependendo de sua performance e considerando o cenário econômico, poderemos rever a decisão a ser tomada. Sobre o mercado econômico: No Brasil, a inflação ao consumidor medido pelo IPCA registrado em abril foi de 0,43%, após ter registrado 0,56% em março, com destaque para os aumentos nos grupos de Alimentação e bebidas e Saúde e cuidados pessoais. No acumulado de 12 meses, a inflação subiu para 5,53%, e no ano já chega a 2,48%. A economia brasileira cresceu 1,3% no primeiro trimestre de 2025, segundo prévia divulgada pela FGV e confirmada pelo IBC-Br do Banco Central. O principal impulso vem do setor de agropecuária. A projeção de Selic em 15%, as expectativas de inflação cessaram revisões altistas, o que, coloca menor pressão de altas de forte peso sobre a Selic. A alta de 50 pontos base na última reunião do Copom foi acompanhada de um comunicado sinalizando a necessidade de uma postura mais cautelosa por parte do Banco Central. O principal índice da bolsa de valores brasileira, o IBOVESPA, apresentou leve contração de -0,02%, fechamento aos 135.066 pontos. No mês, a variação do índice foi de 3,69%, favorecido pela entrada de capital estrangeiro dado os juros elevados e expectativa de corte nas taxas dos EUA. Já em relação a performance do Real brasileiro em relação ao dólar americano, a divisa norte americana subiu 0,82% no último dia de abril, em relação a nossa moeda, na cotação de R\$ 5,67. Todavia, o dólar caiu 0,50% no mês de abril. Nos Estados Unidos: Os indicadores de inflação de abril de 2025 apresentaram um comportamento misto, com a variação anual da inflação ao consumidor (CPI) registrando 2,3% e a do PCE (principal índice observado pelo Fed) em 2,3%. Ambos os núcleos, que excluem os componentes mais voláteis de alimentos e energia, mostraram uma desaceleração mais lenta, com o Core CPI anual em 2,8% e o Core PCE anual em 2,6%. Mensalmente, o CPI variou 0,2% e o PCE 0%, com seus núcleos seguindo a mesma tendência. Esses números, embora indiquem uma continuidade no processo desinflacionário, mostram que a convergência para a meta de 2% do Federal Reserve ainda enfrenta desafios, especialmente no setor de serviços. Zona do Euro: A inflação ao consumidor na Zona do Euro registrou 2,2% em abril de 2025 na comparação anual, estável em relação a março. O núcleo da inflação, que exclui energia, alimentos, álcool e tabaco, ficou em 2,7% no mesmo período. A estabilização da inflação próxima à meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE) representa um avanço significativo em relação aos picos observados em 2022 e 2023.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

No entanto, o núcleo ainda permanece acima do nível desejado, indicando persistência de pressões inflacionárias subjacentes. O PIB da zona do euro cresceu 0,3% no primeiro trimestre de 2025, mantendo uma trajetória positiva pelo quinto trimestre seguido, embora o resultado tenha vindo um pouco abaixo da estimativa inicial de 0,4%. Esse crescimento foi sustentado por uma melhora na demanda interna, favorecida pela inflação mais baixa e pelos juros reduzidos. Na asia: A inflação na China, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI), registrou -0,1% em abril de 2025 na comparação anual, mantendo-se em território deflacionário. O núcleo da inflação, que exclui alimentos e energia, ficou em 0,5% no mesmo período. A persistência de pressões deflacionárias reflete a fraca demanda doméstica e os desafios estruturais da economia chinesa, incluindo a crise no setor imobiliário e o alto endividamento de governos locais. O Índice de Preços ao Produtor (PPI) registrou queda de -2,7% em abril na comparação anual, o 31º mês consecutivo de deflação, indicando excesso de capacidade produtiva e fraca demanda global. *Fonte Panorama Econômico do mês de abril apresentado pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado.* O Diretor-Presidente abriu a palavra aos presentes, mas ninguém quis se manifestar. Na sequência, a reunião seguiu para outro ponto da pauta: Outros – Ofícios e notificações de cobranças encaminhados à UGM de Finanças e à UGM de Governo e Administração. Alessandro apresentou os ofícios de Notificação de cobranças da UGM Finanças e da UGM de Governo de Administração: UGMF: ofício nº. 037, 06/05/2025, Protocolo nº. 03897/2025; ofício nº. 038, 06/05/2025, Protocolo nº. 03898/2025; ofício nº. 039, 06/05/2025, Protocolo nº. 03899/2025; ofício nº. 040, 06/05/2025, Protocolo nº. 03900/2025. UGMGA: ofício nº. 041, 06/05/2025, Protocolo nº. 03902/2025; ofício nº. 042, 06/05/2025, Protocolo nº. 03903/2025; ofício nº. 043, 06/05/2025, Protocolo nº. 03904, 06/05/2025 e ofício nº. 044, 06/05/2025, Protocolo nº. 03905/2025, referente ao não pagamento do Termo de Parcelamento nº. 00003/2025. Em seguida ele fez sua explicação na íntegra, destacando que o Termo de Acordo de Parcelamento nº. 00003/2025 consta no DIPR, mas está com critério irregular, o que pode comprometer a obtenção do CRP pelo município. Florenides expôs que há dois apontamentos que suspende o CRP, primeiro o Termo de Reparcimento e a falta de assinatura do Termo de Parcelamento 00003/2025. Marcos informou que em março havia o critério de irregularidade do envio da MSC (Matriz Contábil) mensal pelo Poder Executivo. Alessandro reiterou a fala do Marcos, após, informou que a inconsistência foi sanada.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Florenides esclareceu que deu problema no sistema e o responsável lançou manualmente. Alessandro informou que outro critério de irregularidade é o DRAA. Florenides o questionou o porquê. Alessandro a explicou que teve um novo processo licitatório e todos os seus tramites e também da demora do preenchimento do Layout pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos. Estes contratempos não foram possíveis a conclusão do cálculo atuarial. Florenides o informou que o problema ocorrido foi por causa do sistema que não deu condições do preenchimento com as informações atualizadas. Florenides informou que foi cobrada pela administração e que explicou o ocorrido. Alessandro a informou que esse assunto foi deliberado na reunião com o prefeito e foi explicado os contratempos já expostos aqui. Alessandro explicou a Florenides que não foi por falta de fazer, pois teve todos esses pontos abordados. Florenides questionou Alessandro quanto a finalização do estudo atuarial. Alessandro a esclareceu que está em fase de finalização em seguida a informou e a todos os conselheiros (a) da reunião do dia 02/06/2025 para deliberação do relatório atuarial. Florenides perguntou ao Alessandro quando a pendência será sanada no critério de irregularidade. Alessandro a esclareceu que após aprovação, o DRAA irar ser preenchido sanando a irregularidade. Florenides expôs que somente o reparcelamento irá constar irregularidade para se obter o CRP. Alessandro a informou que o não pagamento do termo de acordo de parcelamento nº. 00003/2025 pelo Ente, pode de fato, impedir o município de obter o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Rosa questionou o Alessandro. O não pagamento de três parcelas não cancela o Termo de Parcelamento e automaticamente o município teria que pagar tudo de uma só vez? Florenides esclareceu que no termo de reparcelamento tem esta previsão. Alessandro explicou que se no reparcelamento o município deixar de pagar três parcelas ele pode ser suspenso e o município terá que arcar com o restante do pagamento de uma única vez. Em relação ao termo de parcelamento nº. 00003/2025, Alessandro informou a Florenides que o parcelamento está lançado no sistema Cadprev, mesmo sem assinatura da administração é válido e gera a responsabilidade pelo pagamento. Florenides concordou com Alessandro e, em seguida, explicou que há uma lei em vigor. Alessandro explicou que a lei em vigor autoriza o parcelamento e expôs sua preocupação devido as atualizações monetárias prevista nas guias não paga. Florenides alertou que a administração pode enfrentar problemas com o Tribunal de Contas-SP em relação a determinado assunto. Adriano questionou o Alessandro sobre o procedimento



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

dos ofícios, em termos de protocolo. Alessandro explicou que os ofícios são todos protocolados. Florenides sugeriu que a notificação do prefeito siga um rito conforme Tribunal de Contas-SP, Tribunal de Justiça até Ministério Público, com a entrega da notificação sendo feita pessoalmente ao prefeito. Alessandro a informou que todos os ofícios são endereçados ao Gestor de Finanças e ao Prefeito Municipal. Florenides reiterou que os ofícios sejam protocolados diretamente ao prefeito como garantia. Alessandro reiterou os ofícios de notificação com endereçamento ao Prefeito e ao Gestor de Finanças e a esclareceu da dificuldade em ser recebido pessoalmente com prefeito e expôs que os protocolos já é uma garantia. Florenides expos que nesse momento está pensando na defesa do prefeito, porque situações graves como essa, notifica pessoalmente o prefeito, para garantir que ele conhecimento. Alessandro expos que como não tem contato diretamente com o prefeito, a notificação é uma garantia. Alessandro relatou que não tem como o prefeito alegar o não conhecimento. Adriano solicitou oficializar a Câmara Municipal sobre o assunto pois é a função deles fiscalizar o Poder Executivo. Nesse ponto Florenides entrou em contato por telefone com a administração para verificar quem recebeu os protocolos de notificação do FUSSBE, Adriano pediu que ela repassasse a informação. - Curso de capacitação: Alessandro questionou os conselheiros se o curso preparatório de capacitação prestado pela empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários, referente as certificações atenderam aos conteúdos proposto e se foram satisfatórios. Os conselheiros se manifestaram favorável ao curso. Alessandro parabenizou as participações dos conselheiros(a) no curso, informando que teve treze participantes, na qual demonstra o comprometimento dos mesmos. Alessandro esclareceu que não foi possível realizar o curso de capacitação em outros conselhos passados, pois haviam uma resistência, pois considerando toda a responsabilidade os conselheiros queriam um jeton. Alessandro expos que teve essa conversa com a administração na qual se prontificaram atender o pedido, contudo até o momento não fomos atendidos. Adriano enfatizou a importância da participação dos conselheiros em eventos promovidos pela APEPREM, destacando a relevância dos temas abordados para o RPPS. Alessandro concordou com Adriano, e expôs ser favorável a todos os conselheiros a participarem de eventos promovidos pelas associações que é fundamental para que os conselheiros se mantenham atualizados sobre as melhores práticas e inovações em suas áreas de atuação. Alessandro explicou que a demanda em questão envolve um processo burocrático complexo, seguindo os



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

trâmites da nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021) para contratações. Ele também destacou que os conselheiros estão cientes das dificuldades em atender toda a demanda do FUSSBE devido ao número limitado de servidores disponíveis pela administração para o fundo. Informou também que irá prover no Plano de Contas Anual de 2026, eventos, congressos relacionados aos conselheiros. Florenides sugeriu solicitar mais servidores para administração. Alessandro a esclareceu que já foram feitas solicitações, contudo não fomos atendidos pela administração. Gerson questionou Alessandro sobre o processo licitatório para contratação da empresa responsável pelas aplicações das provas. Alessandro informou que foi dado andamento no processo para os pagamentos das inscrições do conselho de administração, fiscal e membros do comitê de investimentos. Informou também que todos os trâmites do processo estão sendo realizado pela Prefeitura Municipal – UGM de Gestão. Florenides pediu a palavra e informou que em resposta aos protocolos de notificação estão no Governo, Gabinete e pelo sistema GRP consta que foi recebido pela Marcela em 06-05-25, em seguida Florenides e se prontificou em conversar com o Frederick para dar atenção nestes protocolos. Gerson questionou Alessandro sobre o prazo para fazer as provas para obter as certificações. Alessandro o esclareceu que após assinatura do contrato com a empresa vencedora, terá prazo de 90 dias, após o pagamento da inscrição. – Em relação ao assunto tratado na reunião ordinária de 29/04/2025, pautado na reunião com a administração realizada em 02/04/2025, Alessandro esclareceu que a informação que deixou de ser repassada aos conselheiros foi a de que havia necessidade de ciência, por parte do senhor prefeito e dos demais presentes naquela reunião, quanto à obrigatoriedade da assinatura do termo no sistema CADPREV, tanto pelo prefeito quanto pelo Gestor de Finanças. Foi explicado também ao senhor prefeito que a ausência da assinatura no sistema não exime o Ente da responsabilidade pelo pagamento das parcelas vigentes do termo nº. 00003/2025, uma vez que há respaldo legal vigente, conforme disposto no Art. 17-F da Lei nº 1.703/2002, com redação alterada pela Lei nº 2.328/2017. Foi informado ao senhor prefeito que com o processamento do termo de acordo de parcelamento nº. 00003/2025, o próprio sistema já faz constar no CADPREV- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR e que as competências de janeiro e fevereiro não consta o seu pagamento e já estão constando como irregular no critério do extrato previdenciário para se obter o CRP. Foi informado ao senhor prefeito que as parcelas em atraso do termo 00003/2025 estão sendo corrigidas



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

monetariamente, e estão sendo aplicadas multas e juros sobre os valores em débito. Alessandro reiterou a Florenides que o município talvez não consiga o CRP devido a inadimplência. Finalizando o assunto, Alessandro informou a todos que a administração tem ciência, até o presente momento, do conteúdo exposto, e acrescentou que a matéria já foi deliberada em reunião do Conselho, sendo que o senhor Húdele tem pleno conhecimento dos fatos. Nesse ponto abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Ninguém querendo deu continuidade a reunião. - Termo de Acordo de Reparcimento 00004/2025 (0424-2023). Alessandro informou que entrou em contato com a Coordenação de Atendimento da SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social, por telefone e em contato com a responsável, senhora Ilusca, foi retificado o Termo de Reparcimento nº. 00004/2025, e o erro do valor apurado ainda persiste no relatório do termo. Alessandro apresentou aos conselheiros o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento-DCP (Reparcamento) nº. 00004/2025, Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº. 00004/2025) e o Acompanhamento do Termo de Acordo de Parcelamento (Reparcamento), na sequência fez uma explicação detalhada do erro apresentado. Alessandro explicou que retificou novamente o termo de reparcamento com a data da consolidação em 29/04/2025 no sistema e os valores apurados continuam divergentes. Informou que baixou a guia da 1ª parcela do termo de reparcamento e o valor apresentado estava com valor a menor com ao DCP. Após, Alessandro informou a todos e a senhora Florenides que a administração pode recolher o pagamento da guia do reparcamento, pois a guia pode ser alterada e atualizada manualmente. Alessandro informou também que todas as guias dos parcelamentos vigentes são encaminhadas para UGM de Finanças para conferirem os valores apurados e quando a alguma divergência eles atualizam e justificam nas próprias guias e fazem os seus pagamentos. Alessandro informou a Florenides que a Previdência aprova estas correções. Florenides relatou que a guia vai ter divergência com o termo, Alessandro esclareceu que, com o DCP não haverá inconsistência, uma vez que este apresenta o valor correto. Florenides expos que antes da reunião no Gabinete, foi identificado uma divergência nos valores apurados nos relatórios, conforme apontado por Alessandro. Alessandro passava uma informação em que a Previdência afirmava que o valor apurado estava correto, ora dizia que não estava. Alessandro relatou que os valores apresentados inicialmente não coincidiam com dos dados verificados em sua análise. Alessandro a informou que a Previdência já



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

reconheceu o erro conforme consulta, já discutida e apresentada ao prefeito em reunião, em seguida Alessandro relatou que Florenides afirmou que a administração reconhece os R\$ 6 milhões apurados. Em seguida, Florenides deixou claro que agora tanto o Frederick quanto o Emerson reconheceram o valor. Alessandro explicou que agora a Previdência reconheceu e corrigiu uma inconsistência no processo de parcelamento. No entanto, ainda há divergências relacionadas ao termo do parcelamento. Florenides relatou que as assinaturas devem constar no termo. Alessandro informou que conversou por telefone com o gerente do Banco do Brasil, esclarecendo o ocorrido com o termo. Em resposta o gerente explicou que, para as assinaturas, o banco não analisa valor do termo, considerando apenas a previsão da guia do Fundo de Participação do Município-FPM. Florenides informou que, se tivesse esses documentos, os teria juntados ao processo da solicitação do CRP judicial. Adriano e Alessandro a esclareceram que a administração não mantém diálogo com o FUSSBE. Após, Alessandro informou que abriu uma nova consulta via Gescon Consulta nº. S583841/2025 e, em seguida, apresentou a Consulta, realizando sua leitura na íntegra. Florenides informou que tem conhecimento da resposta da consulta de forma verbal, confirmando que a Previdência realmente identificou a divergência, mas, que há necessidade de correção no sistema e, até o momento, não há prazo definido para a regularização. Alessandro reiterou que o valor do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento (Parcelamento) está correto. Em seguida, afirmou que a administração já pode iniciar o pagamento referente ao termo de parcelamento, uma vez que a guia pode ser atualizada manualmente. Em relação às assinaturas, ele esclareceu que é necessário verificar a legalidade com o jurídico. Caso seja possível, o termo será encaminhado, postado no sistema e, após a regularização do valor, será assinado novamente com o valor ajustado. Florenides informou que levará a questão ao Emerson e Frederick. Ela explicou que, após a reunião entre o FUSSBE e a administração, da qual não participou, ficou demonstrado que havia um erro no sistema da previdência. Com base nas consultas apresentadas, a administração acabou admitindo que o valor correto é de aproximadamente 6 milhões, e não 3 milhões como inicialmente alegado. A mudança de posicionamento da administração se deu porque foi possível demonstrar a divergência existente no próprio sistema pelo FUSSBE. Florenides informou que levará ao conhecimento de Emerson e Frederick que estão tratando de assuntos relacionados ao FUSSBE, a possibilidade de alterar o valor da guia do termo de parcelamento para o valor correto, e verificando



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

também se há interesse por parte da administração. Alessandro destacou que a decisão precisa partir da administração e se prontificou a conversar com a servidora da UGM de Finanças sobre a alteração da guia. Após isso, dará um retorno a Florenides. Alessandro ressaltou que está monitorando o sistema Cadprev para confirmar a resolução das inconsistências e também está em contato com o departamento responsável para obter uma previsão sobre a correção do erro. Florenides propôs assinar o termo com o valor atual para que o município possa obter o CRP. Foi sugerido pela Florenides fazer um apartado declarando que, assim que o termo for corrigido e o valor ajustado corretamente, o município seguirá o valor apontado corretamente. Alessandro esclareceu que levou essa proposta a administração, mas até o momento não houve uma devolutiva. Ele também informou que precisa pagar a guia com o valor apurado do DCP, que é de R\$ 133.800,60. Florenides concordou com esse valor de R\$ 133.800,60, mas ressaltou que a proposta é dela e ainda será levada ao conhecimento da administração. O Diretor-Presidente abriu a palavra aos presentes, porém não houve manifestações. Em seguida, colocou os itens da pauta para aprovação. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a prestação de contas referente ao mês de abril, com base nas análises e discussões realizadas sobre todos os itens apresentados. Cumprida a pauta do dia, com os seguintes documentos em anexo à presente ata: Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP (Reparcelamento) nº 00004/2025, Termo de Acordo de Reparcamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 00004/2025), Acompanhamento do Termo de Acordo de Parcelamento (Reparcelamento), Guia da Parcela do Reparcamento e Gescon Consulta nº S583841/2025, e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h25min. Lavrada a presente ata, que será devidamente assinada por todos os presentes.

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Marcos Martins da Rocha
Diretor-Tesoureiro

Rosa I. S. Barbosa
Diretora-Vice-Presidente

Adriano Cavalheiro.
Conselheiro de Administração



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gerson F. de Queiroz
Conselheiro de Administração

Mauricea N. Bergamo
Conselheira de Administração
Suplente

Florenides Santos Gaino
Conselheira Nata da Administração